



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2020

Autora: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

*Denomina “Vereador Francisco Jannuzzi Sobrinho” a creche que especifica e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica denominada “Vereador Francisco Jannuzzi Sobrinho” a creche em construção do Bairro do Guamirim.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de junho de 2020.

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

  
Milton Garcez Gañdra  
**1º Secretário**

  
Jean Carlo de Oliveira Romão  
**2º Secretário**





# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

3/2

**OFÍCIO Nº 116/2020**

Caçapava-SP, 09 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 04/2020, aprovado pelo Plenário desta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 09 de junho de 2020.

Outrossim, comunico Vossa Excelência que na mesma sessão foi mantido o Veto Total apostado ao autógrafo do Projeto de Lei Nº 67/2019.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
NESTA

